



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 120/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o grupo musical Bandarilha, representado por seu empresário exclusivo Sr. Tiago Gama dos Reis, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 940/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000376

II – CREDOR: TIAGO GAMA DOS REIS

III – CNPJ: 66.338.015/0001-72

IV – ENDEREÇO: Rua das Flores,115. Vila Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.968-075.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, de natureza singular e personalíssima, qual seja o grupo musical Bandarilha, representado por seu empresário exclusivo Sr. Tiago Gama dos Reis, inscrito no CNPJ nº 66.338.015/0001-72, para realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrante da programação oficial do Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, promovido pelo Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação terá duração de 02 (duas) horas, a ser realizada no dia 05/07/2026, às 21h30.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item II do Termo de Referência, DOC-SEI-01165904.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01165906, e Justificativa, DOC-SEI-01340818.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165904.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000376**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **TIAGO GAMA DOS REIS**, CNPJ: 66.338.015/0001-72, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 30 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 30/06/2026, às 16:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01344508** e o código CRC **8D98F03D**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000376

SEI nº 01344508

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901

Telefone: